



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.689.424/0001-60
Razão Social: EDGAR JR. GESTAO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2026
Receita Municipal	Validade:	13/04/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDGAR JR. GESTAO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **56.689.424/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:40 do dia 27/03/2026 , com validade até o dia 26/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8VWz7DAXtbwQGZPX1tLe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **371.736.058-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:03 do dia 27/03/2026 , com validade até o dia 26/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4GFOsOjC6bkoUgxfiVWq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CNPJ: 56.689.424/0001-60

CONTATO: (43) 99911-7960

email: j.edgar.junior@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

Processo Administrativo n.º 337/2026

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes.*

EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA inscrito no CNPJ: 56.689.424/0001-60, com sua sede e domicílio na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Dalto, nº 1.419, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-540, por meio de seu sócio JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 371.736.058-22 e portador da Cédula de Identidade Civil RG. Sob nº 463269834 SESP/SP, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Dalto, nº 1.419, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-540, vem mui respeitosamente apresentar nossa

PROPOSTA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	130	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futsal - Adulto , jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	Serviço	320,00	R\$ 41.600,00



EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CNPJ: 56.689.424/0001-60

CONTATO: (43) 99911-7960

email: j.edgar.junior@hotmail.com

		ção de serviços de arbitragem para Campeonatos de Bocha e Bolão. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro e 01 (um) Anotador.	Serviço	R\$ R\$ 149,99	R\$ 4.499,70
02					
03	50	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol de Campo, das Equipes do Marmeleiro – Adulto, jogos com duração de 90 min. corridos, divididos em 02 tempos de 45 min., mais acréscimos quando necessário. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro, 02 (dois) Auxiliares, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	Serviço	R\$ 619,99	R\$ 30.999,50
04	30	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Voleibol de Quadra – Adulto, jogos com 2 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador	Serviço	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
05	20	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Voleibol de Quadra – Adulto, jogos com 3 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	Serviço	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
06	150	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Vôlei de Praia e Futevôlei – Adulto. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador	Diária	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
07	35	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11, jogos com duração de 24 min. corridos, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	Diária	R\$ 279,99	R\$ 9.799,65
08	30	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 13 e Sub 15 , jogos com duração de 30 min. corridos, divididos em 02 tempos de 15 min. Serão necessários para cada	Serviço	R\$ 189,99	R\$ 5.699,70



EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CNPJ: 56.689.424/0001-60

CONTATO: (43) 99911-7960

email: j.edgar.junior@hotmail.com

		02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.			
09	30	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 17 , jogos com duração de 40 min. corridos, divididos em 02 tempos de 20 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador	Serviço	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
10	100	Execução, por pessoa, de serviços de gandulas. (Serão utilizados quando a arbitragem não for contratada pelo município, a exemplo dos jogos da AESUPAR ou Campeonatos Estaduais).	Serviço	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
11	120	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol Sete - Adulto , jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	Serviço	R\$ 299,00	R\$ 35.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 197.978,55 (CIENTO E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR

- CPF: 371.736.058-22

**EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA****CNPJ:** 56.689.424/0001-60**CONTATO:** (43) 99911-7960**email:** j.edgar.junior@hotmail.com

- **Endereço:** Rua Dalto, nº 1.419, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-540

- **Telefone:** (43) 99911-7960

- **e-mail:** j.edgar.junior@hotmail.com

A PROPONENTE DECLARA QUE:

No preço estão inclusas todas as despesas para a execução dos serviços, bem como, os fornecimentos, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, materiais, mão-de-obra, honorários, lucro, bonificações, impostos, encargos, seguros, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem sobre a consecução do objeto desta licitação, incluindo o deslocamento, pernoite, estadia e alimentação e transporte dos funcionários, e todo material e condições necessárias até o local da execução do serviço ou fornecimento do material conforme estabelecido neste edital.

Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara ter tomado pleno conhecimento do Edital, atendendo aos requisitos de habilitação, e respondendo pela veracidade das informações prestadas do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara ser Microempresa cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

ENTREGA: conforme edital,

FORMA DE PAGAMENTO: de acordo com o contido no edital.

DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter 077; Agencia: 0001 ; C/C 38227347-8



EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CNPJ: 56.689.424/0001-60

CONTATO: (43) 99911-7960

email: j.edgar.junior@hotmail.com

RODRIGO

PETROCINI DA

SILVA MARTINS

Assinado de forma
digital por RODRIGO
PETROCINI DA SILVA
MARTINS
Dados: 2026.03.27
10:21:26 -03'00'

EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

56.689.424/0001-60

RODRIGO PETROCINI DA SILVA MARTINS (pp)

Procurador

OAB/PR: 61.514


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ: 56.689.424/0001-60, com sua sede na Avenida Jácomo Rossini, nº 369, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-650, Cambé, Estado do Paraná, por seu sócio administrador **JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR**, Brasileiro, Casado sob regime Parcial de Bens, Empresário, nascido em 14/11/1989, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 371.736.058-22 e portador da Cédula de Identidade Civil RG. Sob nº 463269834 SESP/SP, residente e domiciliado na Avenida Jácomo Rossini, nº 369, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-650, Cambé, Estado do Paraná

OUTORGADO: RODRIGO PETROCINI DA SILVA MARTINS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR: 61.514, no CPF: 007.771.639-69 e **HELTON CARVALHO ASSI**, brasileiro, casado, analista de licitações, inscrito no CPF: 021.315.639-30, ambos com endereço eletrônico profissional infinitylicitacoes2020@gmail.com e físico na Avenida Canadá Nº 799 na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.181-070

PODERES: Os poderes da cláusula "ad judicium et extra" e para o foro em geral, podendo no desempenho do presente mandato propor e acompanhar a ações judiciais e extra judiciais, em especial com o fim específico de **REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE LICITAÇÕES EM TERRITÓRIO NACIONAL**, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, dar lances, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Londrina, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR
Data: 08/01/2026 10:47:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 14/11/1989, nº do CPF 371.736.058-22, residente e domiciliado na cidade de Cambé - PR, na RUA Dalto, nº 1419, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-540;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Dalto, nº 1419, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé - PR, CEP: 86183540.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambé - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cambé - PR, 13 de agosto de 2024

JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37173605822	JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 10:19 SOB Nº 41212762803.
PROTOCOLO: 245959181 DE 14/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411532203. CNPJ DA SEDE: 56689424000160.
NIRE: 41212762803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ: 56.689.424/0001-60
NIRE: 41212762803

JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Casado sob regime Parcial de Bens, Empresário, nascido em 14/11/1989, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 371.736.058-22 e portador da Cédula de Identidade Civil RG. Sob nº 463269834 SESP/SP, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Dalto, nº 1.419, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-540 , único sócio componente da empresa: **EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**, CNPJ: 56.689.424/0001-60, com sua sede e domicílio na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Dalto, nº 1.419, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-540, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212762803 em 14/08/2024, **Resolve** por este instrumento particular de contrato, alterar a **Sociedade Empresaria Limitada**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: O endereço residencial do Sócio: Jose Edegar dos Santos Junior, que é Rua Dalto, nº 1.419, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-540, Cambé, Estado do Paraná, **Altera-se para: Avenida Jácomo Rossini, nº 369, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-650, Cambé, Estado do Paraná.**

Cláusula Segunda: O endereço da sociedade que é na Rua Dalto, nº 1.419, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-540, Cambé, Estado do Paraná, **Altera-se para: Avenida Jácomo Rossini, nº 369, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86183-650, Cambé, Estado do Paraná.**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via, que será assinada pelos sócios e levada para registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - Pr., 02 de Setembro de 2.024.

Jose Edegar dos Santos Junir



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37173605822	JOSE EDEGAR DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 14:48 SOB Nº 20246473916.
PROTOCOLO: 246473916 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412598305. CNPJ DA SEDE: 56689424000160.
NIRE: 41212762803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2024.
EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
 Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 -
 e-mails:oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

Ofício de distribuição e demais anexos

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **EDGAR JR. GESTAO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 56.689.424/0001-60. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
 Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 12 de janeiro de 2.026

VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:911
15787934

Assinado de forma
 digital por VILMA
 APARECIDA
 RIBEIRO:91115787934
 Dados: 2026.01.13
 15:01:44 -02'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.689.424/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2024
NOME EMPRESARIAL EDGAR JR. GESTAO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JACOMO ROSSINI	NÚMERO 369	COMPLEMENTO *****
CEP 86.183-650	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.EDGAR.JUNIOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9911-7960	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **14:57:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 32.401

Nome Fantasia:

Razão Social: EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CNPJ: 56.689.424/0001-60

Atividade Principal: 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Atividade(s) Secundária(s): 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Município: Cambé **Endereço:** AVENIDA RUA Dalto, 1419, , Parque Residencial Ana Rosa

CEP: 86183540

Local e data: Cambé, terça, 10 de setembro de 2024

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 24XKAVXSGA

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o Cadastro da empresa no Município para fins de tributação.



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 1006/2026

CONTRIBUINTE: **82679 - EDGAR JR. GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **56.689.424/0001-60**

ENDEREÇO: **AVN JACOMO ROSSINI**

Nº: **369**

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **PQ RES ANA ROSA I**

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: **CAMBÉ**

UF: **PR**

CEP: **86.183-650**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

Emitida em: **13/01/2026** Válida até: **13/04/2026**

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: **cd090bfde72b**

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38801151-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.689.424/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDGAR JR. GESTAO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ: 56.689.424/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:50 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **2DEF.6FD0.C954.5C84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.689.424/0001-60
Razão Social: EDGAR JR. GESTAO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
Endereço: AV JACOMO ROSSINI 369 / PARQUE RESIDENCIAL / CAMBE / PR / 86183-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907546317795400

Informação obtida em 27/03/2026 10:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDGAR JR. GESTAO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.689.424/0001-60

Certidão nº: 33909223/2026

Expedição: 27/03/2026, às 10:47:00

Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDGAR JR. GESTAO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.689.424/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.529.715/0001-79 DUNS®: 936759352
Razão Social: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/10/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.529.715/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:46:05 do dia 07/04/2026 , com validade até o dia 07/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: umeFfXWTQeWlpgam0jOm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO**

CPF/CNPJ: **113.256.168-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:05:44 do dia 07/04/2026 , com validade até o dia 07/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YpII1KAzF8C9HbSAe8Qm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO No 019/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**No 337/2026****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes

ANEXO II - PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
CNPJ nº 22.529.715-0001-79	
ENDEREÇO: Rua Humberto Montezori, 134, Aparecida, São Manuel/SP CEP: 18655-000	
TELEFONE: (15) 99180-1557 E-MAIL: argentinlicitacoes@gmail.com	

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico no 019/2026, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futsal - Adulto, jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	Serviço	130	R\$ 400,00	R\$ 52.000,00
3	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol de Campo, das Equipes do Marmeleiro – Adulto, jogos com duração de 90 min. corridos, divididos em 02 tempos de 45 min., mais acréscimos quando necessário. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro, 02 (dois) Auxiliares, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	Serviço	50	R\$ 747,90	R\$ 37.395,00

5	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Voleibol de Quadra – Adulto, jogos com 3 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	Serviço	20	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
6	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Vôlei de Praia e Futevôlei – Adulto. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	Diária	150	R\$ 285,00	R\$ 42.750,00
7	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11, jogos com duração de 24 min. corridos, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	Diária	35	R\$ 318,80	R\$ 11.158,00
10	Execução, por pessoa, de serviços de gandulas. (Serão utilizados quando a arbitragem não for contratada pelo município, a exemplo dos jogos da AESUPAR ou Campeonatos Estaduais).	Serviço	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 159.883,00

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei no 14.133/2021). Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: NUBANK	AGÊNCIA: 0001	CONTA: 54373438-4

DADOS DO RESPONSÁVEL		
NOME: Argentina De Carvalho Salomão	CARGO: EMPRESÁRIA	
CPF nº 113.256.168-00	RG nº 21.364.166-5	DATA DE NASCIMENTO: 02.05.1955
ENDEREÇO: Rua Humberto Montezori, 134, Aparecida, São Manuel/SP - CEP 18655-000		
TELEFONE: (15) 99180-1557	E-MAIL: argentalicitacoes@gmail.com	

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 07 de abril de 2026

ARGENTINA DE
CARVALHO

SALOMAO:11325616800

Assinado de forma digital por
ARGENTINA DE CARVALHO

SALOMAO:11325616800

Dados: 2026.04.07 13:11:00 -03'00'

ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO
CPF nº 113.256.168-00 / RG nº 21.364.166-5
PROPRIETÁRIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

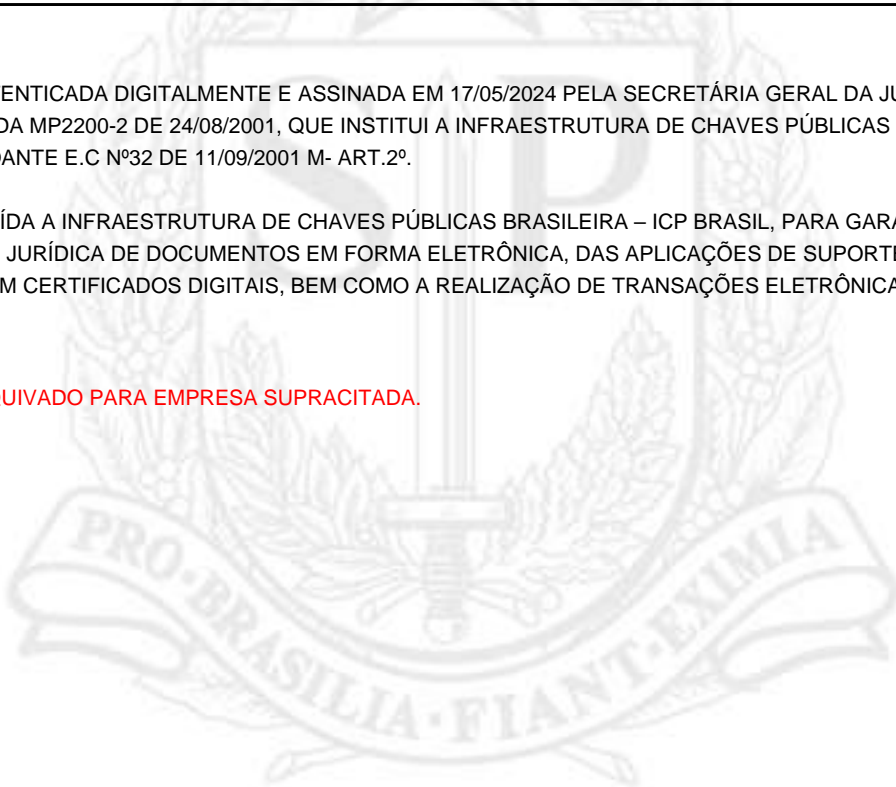
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35234050836	CNPJ 22.529.715/0001-79	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.122.418/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:23:49	CÓDIGO DE CONTROLE 238548399
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.


ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430518653 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA HUMBERTO MONTEZORI		NÚMERO 134
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTO ANTONI	CEP 18658182
MUNICÍPIO SÃO MANUEL		UF SP
E-MAIL legalizacao@baraocontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 22529715000179	NIRE - SEDE 35234050836
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JEFERSON ROGERIO ONOFRE VANCINI - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

16/05/2024

Página 1 de 1



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA****CNPJ: 22.529.715/0001-79****NIRE: 35234050836**

ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/05/1955, natural de Varzelândia/MG, residente e domiciliada na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo na Rua Humberto Montezori, nº 134, Parque Santo Antônio (Aparecida de São Manuel), São Manuel/SP, CEP: 18.658-182.

Na condição de sócia da empresa **SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** com sede à **Rua Humberto Montezori, nº 134, Parque Santo Antônio (Aparecida de São Manuel), São Manuel/SP, CEP: 18.658-182**, com contrato social arquivado nessa Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº **35234050836**, em sessão de 11/03/2024, inscrito no CNPJ 22.529.715/0001-79, resolve alterar o referido contrato, de conformidade com a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se objeto social da empresa para, “**Atividade de arbitragem esportiva produção e promoção de eventos esportivos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos em geral, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, gestão de instalações de esportes, ensino de esportes e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial outras atividades esportivas não especificados anteriormente, prestação de serviços na gestão total de documentos como impressão e trâmites administrativos manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos desenvolvimento de programas de computador sob encomenda web design, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet atividades de teleatendimento treinamento em informática aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação de atividades paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais coleta de resíduos não perigosos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás serviços de pintura de edifícios em geral, comércio varejista de material elétrico materiais de construção em geral equipamentos e suprimentos de informática eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo móveis artigos de armarinho artigos de papelaria bicicletas triciclos peças e acessórios artigos de relojoaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos serviços de organização de feiras e eventos.**

Em face das alterações acima, a sócia única resolve consolidar o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDACÃO DE CONTRATO SOCIAL

ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/05/1955, natural de Varzelândia/MG, residente e domiciliada na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo na Rua Humberto Montezori, nº 134, Parque Santo Antônio (Aparecida de São Manuel), São Manuel/SP, CEP: 18.658-182.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Rua Humberto Montezori, nº 134, Parque Santo Antônio (Aparecida de São Manuel), São Manuel/SP, CEP: 18.658-182, com contrato social arquivado nessa Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº **35234050836**, em sessão de 11/03/2024, inscrito no CNPJ 22.529.715/0001-79.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é a exploração de: “**Atividade de arbitragem esportiva produção e promoção de eventos esportivos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos em geral, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, gestão de instalações de esportes, ensino de esportes e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial outras atividades esportivas não especificados anteriormente, prestação de serviços na gestão total de documentos como impressão e trâmites administrativos manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos desenvolvimento de programas de computador sob encomenda web design, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet atividades de teleatendimento treinamento em informática aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação de atividades paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais coleta de resíduos não perigosos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás serviços de pintura de edifícios em geral, comércio varejista de material elétrico materiais de construção em geral equipamentos e suprimentos de informática eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo móveis artigos de armarinho artigos de papelaria bicicletas triciclos peças e acessórios artigos de relojoaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos serviços de organização de feiras e eventos”.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 26/05/20215, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, distribuído em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, e assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL	VALOR
ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100 %	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade empresária será exercida pela sócia única **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO**, sendo representada isoladamente pela empresa, podendo assinar judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como representar em bancos, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia única, poderá retirar, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pró-labore** para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - São Expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos sócios, administradores, que a envolve em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente entre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Poderão os sócios destinarem partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento do sócio, poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de São Manuel, Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento. E, por estar de acordo, firma o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

São Manuel/SP, 02 de Maio de 2024.

ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO



DECLARAÇÃO

Eu, ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO, portador do Documento de Identificação nº 213641665, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 11325616800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA HUMBERTO MONTEZORI, 134 - Bairro: PARQUE SANTO ANTONI, São Manuel - SP CEP 18658182, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO (Sócio-Administrador)
213641665



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JEFERSON ROGERIO ONOFRE VANCINI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP346428**, expedida em **16/09/2022**, inscrito no CPF nº 29538223802, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 16/05/2024.

JEFERSON ROGERIO ONOFRE VANCINI



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430518653** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Dados e Consolidação da Matriz da empresa **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430518653.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA de NIRE 35234050836**, protocolizado sob o número **SPP2430518653** em **16/05/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1122418243**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/05/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

JEFERSON ROGERIO ONOFRE VANCINI	29538223802	16/05/24 12:30	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

CAPA CONTRATO E DECLARACAO (1).pdf

JEFERSON ROGERIO ONOFRE VANCINI	29538223802	16/05/24 12:30	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

docs socio e contador.pdf

JEFERSON ROGERIO ONOFRE VANCINI	29538223802	16/05/24 12:30	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430518653

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234050836		11/03/2024	26/05/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
22.529.715/0001-79	RUA HUMBERTO MONTEZORI			134			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE SANTO ANTONI	SAO MANUEL		SP	18658-182	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA HUMBERTO MONTEZORI				134			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
PARQUE SANTO ANTONI	SAO MANUEL		SP	18658-182	213641665		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
113.256.168-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR					200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/05/2024	1.122.418/24-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 16/05/2024.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR:		

NÃO DECLARADA, CPF: 113.256.168-00, RG/RNE: 213641665 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO MONTEZORI, 134, 13002-000
SANTO ANTONI, SAO MANUEL - SP, CEP 18658-182, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA,
COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS., DATADA DE: 16/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234050836
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/01/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária
Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste
documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de
autenticidade 283443045, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 às 15:00:30.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **22.529.715/0001-79**

Razão Social: **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA HUMBERTO MONTEZORI, 134 - PARQUE SANTO ANTONIO (APARECIDA DE
SAO MANUEL) - 18.658-182 - São Manuel / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1278482

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1278482
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO

Raiz do CNPJ: 22.529.715

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO MANUEL

Endereço da sede : Rua Humberto Montezori, 134, Aparecida, São Manuel/SP

Finalidade: LICITAÇÃO

Certidão emitida às 15:41 de 31/03/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.529.715/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030751505-00
Data e hora da emissão 17/03/2026 09:16:55
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.529.715/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:53 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **5DE0.21BA.359A.4B07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Exercício: 2026

Cadastro: 21457 **Inscrição Municipal:** 21457

Contribuinte: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/ CNPJ: 22.529.715/0001-79

Endereço: RUA HUMBERTO MONTEZORI 00134

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO-DIS.APARECIDA

C E R T I F I C O, para os devidos fins que, a EMPRESA acima citada, **NADA CONSTA** até a presente data quanto a débitos referentes a tributos mobiliários devidos a este Município de São Manuel, SP., ressalvado o direito do Fisco Municipal de cobrar e inscrever eventuais créditos que vierem a ser apurados.

SAO MANUEL, 17 de Março de 2026.

A VALIDADE DESTA CERTIDÃO APLICA-SE POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <https://portalcidadao.4rtec.com.br/wpautenticidade.aspx>

Número de Controle: NCQXNN-003151/2026

Data do Processamento: 2026-03-17T00:00:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Departamento de Tributação e Fiscalização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.529.715/0001-79

Certidão nº: 16700770/2026

Expedição: 17/03/2026, às 09:24:13

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.529.715/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.529.715/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MONTEZORI	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
CEP 18.658-182	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTO ANTONIO (APARECIDA DE SAO MANUEL)	MUNICÍPIO SAO MANUEL
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AARBITROSM@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9675-8728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **09:17:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.529.715/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R HUMBERTO MONTEZORI	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 18.658-182	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTO ANTONIO (APARECIDA DE SAO MANUEL)	MUNICÍPIO SAO MANUEL	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AARBITROSM@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9675-8728
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **09:17:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.529.715/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HUMBERTO MONTEZORI	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.658-182	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTO ANTONIO (APARECIDA DE SAO MANUEL)	MUNICÍPIO SAO MANUEL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AARBITROSM@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9675-8728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **09:17:23** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.529.712

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 80437487

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/03/2026 10:09:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.529.715/0001-79
Razão Social: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R HUMBERTO MONTEZORI 134 / PARQUE SANTO ANTONI / SAO MANUEL / SP / 18658-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404416041081651

Informação obtida em 23/03/2026 10:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 270e3e26-ed1a-4fd0-9379-1b2109f9c45e

Estabelecimento	
<p>IE: 649.044.489.116 CNPJ: 22.529.715/0001-79 Nome Empresarial: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Nome Fantasia: SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA HUMBERTO MONTEZORI Nº: 134 CEP: 18.658-182 Município: SAO MANUEL</p> <p>Complemento: Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO (APARECIDA DE SAO MANUEL) UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 28/06/2021 Posto Fiscal: PF-10 - BAURU</p> <p>Atividades Econômicas: Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Coleta de resíduos não-perigosos Montagem de estruturas metálicas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de artigos de relojoaria Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Web design Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>	

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Atividades de teleatendimento
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Ensino de esportes
Treinamento em informática
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Gestão de instalações de esportes
Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/10/2023

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.54.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****FICHA CADASTRAL**

Registro Cadastral										
Nº DO CADASTRO 21457		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 21457		PROCESSO		DATA ABERTURA 27/05/2015		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO / /
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				CAD. IPTU		CPF/CNPJ 22.529.715/0001-79		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 649.044.489.116		ÁREA OCUPADA 0.00
RENAVAN 0	CHASSI		PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR		MARCA 0	CÓDIGO COBRANÇA Sem Isenção	
ATIVIDADE DESCRITIVA OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ENSINO DE ESPORTES, PRODURCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPOR										
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 4 - SIMPLES NACIONAL										
Localização da Unidade Mobiliária										
LOGRADOURO 2310 RUA HUMBERTO MONTEZORI				CEP 18658-182		NÚMERO 00134		BAIRRO 70 CENTRO-DIS.APARECIDA		
Razão Social										
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA								

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.529.715/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9221419

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 22.529.715/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094926252





PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO** **11325616800**, nome fantasia: "SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS" inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, com sede na R. HUMBERTO MONTEZORI, 134, APARECIDA SÃO MANUEL/SP, CEP: 18.658-000, informamos que a empresa supracitada executou serviços de arbitragem para as modalidades e quantidades descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	QUANTIDADE (jogos):
FUTEBOL	32
FUTSAL	32

Ressaltamos que os serviços foram prestados dentro do prazo e com excelente qualidade atendendo satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boituva/SP, 30 de junho de 2020

Atenciosamente,

RAFAEL ALVES CORRÊA
SECRETÁRIO DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, nº 131, CEP 86.680-000
TELEFONE FIXO (44) 991295155 – WHATSAPP (44) 991576677

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.529.715/0001-79, sediada na RUA HUMBERTO MONTEZORI, Nº 134, CEP: 18.658-182, PARQUE SANTO ANTÔNIO, no Município de São Manuel/SP, realizou a prestação de serviços no seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem profissional de Futsal e Futebol Suíço em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento, conforme especificado no Contrato N.º 87/2024, referente à Licitação Dispensa de Licitação nº 21/2024, sendo os serviços prestados conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Prestação de serviço de 02 árbitros; profissionais federados na modalidade de Futsal por partida, 01(UM) cronometrista e 01(UM) anotador. Tempo de duração por jogos 54 minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 22 minutos e intervalo de 10 minutos; Realização dos jogos período noturno entre as 18:30 e 23:00 horas em dias de semanas e sábados; profissionais federados na modalidade de Futsal por partida, campeonato Municipal de Futsal. 2 - Campeonatos municipais de futsal sendo um no início e outro no final do ano. 1 - Campeonato regional de futsal.	100	295,00	29.500,00

Os serviços foram executados em conformidade com as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência, atendendo plenamente às necessidades do município de Nossa Senhora das Graças/PR no período de 14 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025, evidenciando a capacidade técnica da empresa para atender às demandas contratadas.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu pontualmente todas as obrigações assumidas no contrato, demonstrando eficiência e profissionalismo na execução dos serviços, nada havendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nossa Senhora das Graças-PR, 03 de maio de 2025.

RAFAEL JUNIOR MAIORAR
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, localizada na Rua Humberto Montezori, 134, Sala 01, Parque Santo Antônio (Aparecida de São Manuel), São Manuel/SP, CEP: 18.658-182, informamos que a empresa supracitada executou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023**, para o objeto: “REGISTRO DE PREÇOS visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA”, sendo executados os serviços descritos na tabela a seguir:

Item	Serviço por modalidade	Categoria	Quantidade de Jogos
1	Futsal	Sub-08	20
2	Futsal	Sub-10	20
3	Futsal	Sub-12	20
4	Futsal	Sub-14	20
5	Futsal	Sub-16	25
6	Futsal	Sub-18	25
7	Futsal	Sub-20	25
8	Futsal	Adulto	50
9	Futevôlei	Adulto	25
10	Futebol de Areia	Adulto	10
11	Futebol Amador	Adulto	140
12	Futebol de Base	Sub-13	10
13	Futebol de Base	Sub-15	10
14	Futebol de Base	Sub-17	10
15	Futebol Veterano 40 anos	Veterano	35
16	Futebol Master 50 anos	Veterano	10
17	Voleibol	Adulto	20
18	Basquetebol	Adulto	20
19	Handebol	Adulto	10
21	Basquete 3x3	Adulto	20
22	Vôlei de Areia	Adulto	30
26	Minobol	Todas	15

Ressaltamos que os serviços foram prestados dentro do prazo e com excelente qualidade, atendendo satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07


(15) 3491-9595



Por fim, Eu, Donizeti de Jesus Pereira Domingues Junior, responsável pela fiscalização da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme cláusula 8.1 da Ata de RP, subscrevo e assino.

Salto de Pirapora, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
DONIZETI DE JESUS PEREIRA DOMINGUES JUNI
Data: 25/06/2024 10:56:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Donizeti de Jesus Pereira Domingues Junior

Diretor de Departamento

CPF nº 433.016.588-06



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Esportes*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO 11325616800**, nome fantasia: "SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS" inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, com sede na R. HUMBERTO MONTEZORI, 134, APARECIDA, SÃO MANUEL/SP, CEP: 18.658-000, informamos que a empresa supracitada executou o **CONTRATO Nº 66/2023** no período de 15/03/2023 a 31/12/2023, para o objeto: "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de profissionais técnicos habilitados, para executar a Organização Do Evento, sendo 04 (quatro) etapas do "Circuito de Corrida de Rua 2023", no Município de São Miguel Arcanjo**", sendo executados os seguintes serviços descritos abaixo:

- **Serviço de Cronometragem de até 160 atletas;**
- **Inscrição com identificação e numeração preso com alfinete;**
- **Incluso: água durante o percurso e fruta ao final do percurso;**
- **Relógio marcador do tempo;**
- **Materiais de saída e chegada (tapetes, cones, tendas, backdroop, podium)**
- **Staffs para distribuir água e indicar percurso;**
- **Divulgação antecipada das etapas e dos resultados de cada etapa;**

Ressaltamos que os serviços foram prestados dentro do prazo e com excelente qualidade, atendendo satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel Arcanjo/SP, 21 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Marcos Rogério de Almeida
Secretário Municipal de Esportes
RG nº 23.837.513-4 / CPF nº 157.888.028-90



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Esportes*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO 11325616800**, nome fantasia: "SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS" inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, com sede na R. HUMBERTO MONTEZORI, 134, APARECIDA, SÃO MANUEL/SP, CEP: 18.658-000, informamos que a empresa supracitada executou o **CONTRATO Nº 66/2023** no período de 15/03/2023 a 31/12/2023, para o objeto: "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de profissionais técnicos habilitados, para executar a Organização Do Evento, sendo 04 (quatro) etapas do "Circuito de Corrida de Rua 2023", no Município de São Miguel Arcanjo**", sendo executados os seguintes serviços descritos abaixo:

- **Serviço de Cronometragem de até 160 atletas;**
- **Inscrição com identificação e numeração preso com alfinete;**
- **Incluso: água durante o percurso e fruta ao final do percurso;**
- **Relógio marcador do tempo;**
- **Materiais de saída e chegada (tapetes, cones, tendas, backdroop, podium)**
- **Staffs para distribuir água e indicar percurso;**
- **Divulgação antecipada das etapas e dos resultados de cada etapa;**

Ressaltamos que os serviços foram prestados dentro do prazo e com excelente qualidade, atendendo satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel Arcanjo/SP, 21 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Marcos Rogério de Almeida
Secretário Municipal de Esportes
RG nº 23.837.513-4 / CPF nº 157.888.028-90



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO** **11325616800**, nome fantasia: "SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS" inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, com sede na R. HUMBERTO MONTEZORI, 134, APARECIDA SÃO MANUEL/SP, CEP: 18.658-000, informamos que a empresa supracitada executou serviços de arbitragem para as modalidades e quantidades descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	QUANTIDADE (jogos):
FUTEBOL	32
FUTSAL	32

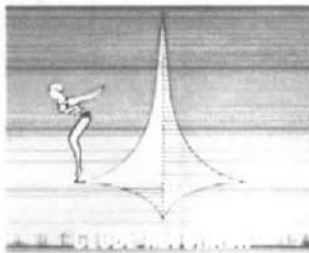
Ressaltamos que os serviços foram prestados dentro do prazo e com excelente qualidade atendendo satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boituva/SP, 30 de junho de 2020

Atenciosamente,

Rafael A. Corrêa

RAFAEL ALVES CORRÊA
SECRETÁRIO DE ESPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO 11325616800**, nome fantasia: "SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS" inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, com sede na R. HUMBERTO MONTEZORI, 134, APARECIDA, SÃO MANUEL/SP, CEP: 18.658-000, informamos que a empresa supracitada executou serviços de arbitragem para as modalidades e quantidades descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	QUANTIDADE (jogos):
FUTEBOL DE CAMPO	382

Ressaltamos que os serviços foram prestados dentro do prazo e com excelente qualidade, atendendo satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PEDERNEIRAS/SP, 30 de junho de 2023.

Atenciosamente,

BATISTA CIPOLI JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO 11325616800**, nome fantasia: "SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS" inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, com sede na R. HUMBERTO MONTEZORI, 134, APARECIDA, SÃO MANUEL/SP, CEP: 18.658-000, informamos que a empresa supracitada executou serviços de arbitragem para as modalidades e quantidades descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	QUANTIDADE (jogos):
FUTSAL	32
FUTEBOL	96
FUTEBOL SOCIETY	16

Ressaltamos que os serviços foram prestados dentro do prazo e com excelente qualidade, atendendo satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tietê/SP, 30 de junho de 2023.

Atenciosamente,



CLÁUDIO DONIZETE BUENO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO 11325616800**, nome fantasia: "SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS" inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, com sede na R. HUMBERTO MONTEZORI, 134, APARECIDA, SÃO MANUEL/SP, CEP: 18.658-000, informamos que a empresa supracitada executou serviços de arbitragem para as modalidades e quantidades descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	QUANTIDADE (jogos):
FUTSAL	32
FUTEBOL	96
FUTEBOL SOCIETY	16

Ressaltamos que os serviços foram prestados dentro do prazo e com excelente qualidade, atendendo satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tietê/SP, 30 de junho de 2023.

Atenciosamente,



CLÁUDIO DONIZETE BUENO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 015/2025

Atestamos, para os devidos fins de direitos e efeitos legais e a quem possa interessar, que a empresa **SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Humberto Montezori, nº 134, bairro: Aparecida, na cidade de São Manuel/SP - CEP 18655-000, inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, **CUMPRIU** a Ata de Registro de Preços nº 143/2023, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA**”, em conformidade com o seguinte processo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1064/2023
VALIDADE: 25/09/2024

Valor total da ata: R\$183.759,85 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ARBITRAGEM FUTSA SUB-08 -	UNIDADE	20
2	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-10 -	UNIDADE	20
3	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-12 -	UNIDADE	20
4	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-14 -	UNIDADE	20
5	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-16 -	UNIDADE	25
6	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-18 -	UNIDADE	25
7	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-20 -	UNIDADE	25
8	ARBITRAGEM FUTSAL ADULTO -	UNIDADE	50
9	ARBITRAGEM FUTEVÔLEI -	UNIDADE	25
10	ARBITRAGEM FUTEBOL DE AREIA -	UNIDADE	10
11	ARBITRAGEM FUTEBOL AMADOR -	UNIDADE	140
12	ARBITRAGEM FUTEBOL DE BASE SUB-13 -	UNIDADE	10
13	ARBITRAGEM FUTEBOL DE BASE SUB-15 -	UNIDADE	10
14	ARBITRAGEM FUTEBOL DE BASE SUB-17 -	UNIDADE	10
15	ARBITRAGEM FUTEBOL VETERANO 40 ANOS -	UNIDADE	35
16	ARBITRAGEM FUTEBOL MASTER 50 ANOS -	UNIDADE	10
17	ARBITRAGEM VOLEIBOL -	UNIDADE	20
18	ARBITRAGEM BASQUETEBOL -	UNIDADE	20
19	ARBITRAGEM HANDEBOL -	UNIDADE	10
21	ARBITRAGEM BASQUETE 3X3 -	UNIDADE	20
22	ARBITRAGEM VÔLEI DE AREIA -	UNIDADE	30

26 | **ARBITRAGEM MINOBOL -**

UNIDADE

15

**** Deve ser apresentado com as devidas notas fiscais. ****

Atestamos, ainda, que até a presente data nada consta em nossos registros que a desabone, pelo que atestamos sua **CAPACIDADE TÉCNICA** nos compromissos assumidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza efeitos de fato e de direitos desejados.

Salto de Pirapora, 04 de junho de 2025.



THATIANNE VASQUES
Diretora de Departamento
Depto. de Licitação e Compras



CÉSAR AUGUSTO SANTANA
Secretário de Esporte e Cultura

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA

Resumo

O presente documento apresenta detalhadamente os campeonatos que serão realizados dentro do prazo estipulado, a quantidade de jogos que serão realizados, tempo de disputa de cada partida e a quantidade de árbitros utilizados em cada modalidade.

Saliento que a empresa será comunicada com 10 dias de antecedência sobre a realização de determinado evento e a tabela de jogos ou o cronograma do evento será enviado com 7 dias úteis de antecedência.

Comparecimento da equipe de arbitragem deverá ser de no mínimo 30 minutos antes do início do campeonato/evento, devidamente todos os membros uniformizados. O local para chegada dos árbitros estará previsto na tabela oficial de jogos.

Justificativa

Esta licitação tem como objetivo a contratação de profissionais especializados em arbitragem com curso específico de cada modalidade para que possam ser desenvolvidos os campeonatos organizados pela Secretaria de Esportes no ano de 2023.

Tendo em vista que nenhum campeonato organizado pela Secretaria de Esportes de Salto de Pirapora pode ser realizado sem profissionais capacitados na área da arbitragem, torna-se assim esta licitação de suma importância para nosso calendário esportivo.

Prazo: 12 meses

Descrição dos campeonatos a serem realizados:

Modalidade	Categoria	Quantidade Estimada de Jogos	Tempo de Jogo	Árbitros	Obs.
Futsal	Sub-08	20	10x10	2 árbitros 1 mesário	
Futsal	Sub-10	20	12x12	2 árbitros 1 mesário	
Futsal	Sub-12	20	15x15	2 árbitros 1 mesário	
Futsal	Sub-14	20	15x15	2 árbitros 1 mesário	
Futsal	Sub-16	25	15x15	2 árbitros 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatória a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Sub-18	25	15x15	2 árbitros 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Sub-20	25	15x15	2 árbitros 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Adulto	50	20x20	2 árbitros	Nos jogos a partir das quartas de final,



				1 mesário	semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futevôlei	Adulto	25	**	2 árbitros 1 mesário	**Melhor de 3 sets até 21 pontos
Futebol de Areia	Adulto	10	20x20	2 árbitros 1 mesário	
Futebol Amador	Adulto	140	45x45	3 árbitros 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade e também obrigatório a presença de 4º árbitro na final, totalizando 4 árbitros e 1 mesário.
Futebol de Base	Sub-13	10	30x30	3 árbitros 1 mesário	
Futebol de Base	Sub-15	10	35x35	3 árbitros 1 mesário	
Futebol de Base	Sub-17	10	40x40	3 árbitros 1 mesário	
Futebol Veterano 40 anos	Veterano	35	40x40	3 árbitros 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade e também obrigatório a presença de 4º árbitro na final, totalizando 4 árbitros e 1 mesário.
Futebol Master 50 anos	Veterano	10	35x35	3 árbitros 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Voleibol	Adulto	20	***	2 árbitros 1 apontador	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade. ***Melhor de 03 sets fase classificatória e melhor de 05 sets fase final
Basquetebol	Adulto	20	4x10 cronometrados	2 árbitros, 1 cronometrista 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Handebol	Adulto	10	20x20	2 árbitros 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Natação	Todas	02 festivais	Diária	20 árbitros por dia	Todos os estilos de nados
Basquete 3x3	Adulto	20	1 tempo	1 árbitro 1 mesário	1 tempo de 10 minutos
Vôlei de Areia	Adulto	30	*	2 árbitros 1 apontador	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade. * Melhor de 3 sets
Judô	Todas	02 festivais	Diária	20 árbitros por dia	
Jiu-jitsu	Todas	02 festivais	Diária	20 árbitros por dia	
Karatê	Todas	02 festivais	Diária	20 árbitros por dia	
Minibol	Todas	15	*	2 árbitros 1 apontador	*Melhor de 3 sets
Ginástica Rítmica	Todas	02 festivais	Diária	2 árbitros por dia	

Gestão da Arbitragem

Deverá ser realizado por uma empresa qualificada em arbitragem onde ofereçam árbitros nas modalidades de futebol, voleibol, handebol e basquetebol, que pelo menos um árbitro seja do quadro da Federação Paulista e/ou árbitro da Confederação Brasileira, específica de cada modalidade e os demais que tenham cursos de Ligas Esportivas, tendo todos os árbitros que comprovar com cópia do certificado ou diploma de formação.

Para a Final dos Campeonatos de Futsal, Futebol Amador e Futebol Veterano, será obrigatório a presença de um árbitro central registrado na CBF (Confederação Brasileira de Futebol).

Todos os árbitros escalados ficarão sob supervisão da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e da Divisão de Esportes, na atuação dos árbitros no decorrer das competições. As quantidades são estimadas, portanto aconselhável realizarmos mediante Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 016/2025

Atestamos, para os devidos fins de direitos e efeitos legais e a quem possa interessar, que a empresa **SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Humberto Montezori, nº 134, bairro: Aparecida, na cidade de São Manuel/SP - CEP 18655-000, inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, **CUMPRIU** a Ata de Registro de Preços nº 070/2024, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA”, em conformidade com o seguinte processo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1354/2024
VALIDADE: 03/06/2025

Valor total da ata: R\$166.428,58 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ARBITRAGEM FUTSA SUB-08 -	UNIDADE	10
2	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-10 -	UNIDADE	14
3	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-12 -	UNIDADE	14
4	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-14 -	UNIDADE	14
5	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-16 -	UNIDADE	10
6	ARBITRAGEM FUTSAL SUB-20 -	UNIDADE	3
7	ARBITRAGEM FUTSAL ADULTO -	UNIDADE	36
8	ARBITRAGEM FUTEVÔLEI -	UNIDADE	52
9	ARBITRAGEM FUTEBOL DE BASE SUB-13 -	UNIDADE	4
10	ARBITRAGEM FUTEBOL DE BASE SUB-17 -	UNIDADE	4
11	ARBITRAGEM VOLEIBOL -	UNIDADE	18
12	ARBITRAGEM BASQUETEBOL -	UNIDADE	13
13	ARBITRAGEM BASQUETE 3X3 -	UNIDADE	40
14	ARBITRAGEM VÔLEI DE AREIA -	UNIDADE	60
15	ARBITRAGEM FUTSAL FEMININO	UNIDADE	9
16	ARBITRAGEM FUTSAL 40+ (QUARENTÃO)	UNIDADE	12
17	ARBITRAGEM FUTEBOL 1ª DIVISÃO	UNIDADE	60
18	ARBITRAGEM VOLEI DE BASE	UNIDADE	26
19	ARBITRAGEM VOLEI ADAPTADO +60	UNIDADE	16
20	ARBITRAGEM VOLEI ADAPTADO +70	UNIDADE	16
21	ARBITRAGEM BASQUETE DE BASE	UNIDADE	26
22	ARBITRAGEM BASQUETE +40 (QUARENTÃO)	UNIDADE	30



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595

335
Município de
SALTO DE PIRAPORA

**** Deve ser apresentado com as devidas notas fiscais. ****

Atestamos, ainda, que até a presente data nada consta em nossos registros que a desabone, pelo que atestamos sua **CAPACIDADE TÉCNICA** nos compromissos assumidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza efeitos de fato e de direitos desejados.

Salto de Pirapora, 04 de junho de 2025.

THATIANNE VASQUES
Diretora de Departamento
Depto. de Licitação e Compras

CÉSAR AUGUSTO SANTANA
Secretário de Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
(15) 3491-9595



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO N.º 1354/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

1. OBJETO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da LF 14.133/21

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nas modalidades de basquetebol, basquete 3x3, futsal, futebol, futebol de areia, futevôlei, handebol, vôlei adaptado, vôlei de areia e voleibol.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da LF 14.133/21.

2.1 Esta licitação tem como objetivo a contratação de profissionais especializados em arbitragem com curso específico de cada modalidade para que possam ser desenvolvidos os campeonatos organizados pela Secretaria de Esporte e Cultura no ano de 2024. Tendo em vista que nenhum campeonato organizado pela Secretaria de Esporte e Cultura de Salto de Pirapora pode ser realizado sem profissionais capacitados na área da arbitragem, torna-se assim esta licitação de suma importância para nosso calendário incentivando a prática de esportes aos atletas do município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alíneas "a", "c" e "d" da LF 14.133/21

3.1 O presente documento apresenta detalhadamente os campeonatos que serão realizados dentro do prazo estipulado, a quantidade de jogos que serão realizados, tempo de disputa de cada partida e a quantidade de árbitros utilizados em cada modalidade.

3.2 Saliento que a empresa será comunicada com 10 dias de antecedência sobre a realização de determinado evento e a tabela de jogos ou o cronograma do evento será enviado com 7 dias úteis de antecedência.

3.3 A elaboração da escala de arbitragem é de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame, que deverá observar as normas previstas no regulamento da respectiva competição e/ou etapa.

3.4 A escala de arbitragem deverá ser entregue com 48 horas de antecedência a competição e/ou etapa pelo representante legal da empresa vencedora na Divisão de Esporte, situada na Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 780 Bairro Santa Julieta, Salto de Pirapora/SP.

3.5 Na escala deverão constar, obrigatoriamente, os nomes completos dos oficiais de arbitragem que atuarão em cada evento, bem como cópia do certificado de formação como árbitro na respectiva modalidade. Não será aceito modificação da escala inicial entregue a Secretaria Municipal de Esporte e Turismo pela empresa vencedora, exceto em casos específicos que deverão ser comprovados os motivos da modificação pela empresa vencedora. O oficial de arbitragem que for enviado para substituir o oficial substituído, deve constar na relação nominal entregue pela empresa ou deve comparecer para a partida com cópia autenticada de seu certificado e ficha de cadastro preenchida e assinada para ser entregue a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

3.6 Comparecimento da equipe de arbitragem deverá ser de no mínimo 45 minutos antes do início do campeonato/evento, devidamente todos os membros uniformizados e com crachá de identificação com o nome completo, foto 3x4 e os dados da empresa. O local para chegada dos árbitros estará previsto na tabela oficial de jogos.

3.7 Todas as despesas e encargos com funcionários, transporte e alimentação será de exclusiva responsabilidade da contratada.

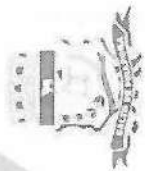
3.8 Estarão a cargo da empresa vencedora todas as despesas de impressão, frete de envio dos materiais relacionados, passagens, estadias e alimentação dos profissionais que executarão os serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas e tributos que incidirem sobre os serviços.

****Tabela de quantidade estimada de jogos anuais em anexo.****

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 455 | Santa Julieta | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora CNPJ nº 46.634.093/0001-07



MODALIDADE	CATEGORIA	QUANTIDADE ESTIMADA JOGOS	TEMPO DE JOGO	ÁRBITROS	OBS.
Futsal	Sub-08	17	10x10	2 árbitros e 1 mesário	
Futsal	Sub-10	17	12x12	2 árbitros e 1 mesário	
Futsal	Sub-12	23	15x15	2 árbitros e 1 mesário	
Futsal	Sub-14	24	15x15	2 árbitros e 1 mesário	
Futsal	Sub-16	24	15x15	2 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Sub-18	24	15x15	2 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Sub-20	24	15x15	2 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Adulto	44	20x20	2 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futevôlei	Adulto	52	Melhor de 3 sets até 21 pontos	2 árbitros e 1 mesário	
Futebol de Areia	Adulto	20	20x20	2 árbitros e 1 mesário	
Futebol de Base	Sub-13	18	30x30	3 árbitros e 1 mesário	
Futebol de Base	Sub-15	18	35x35	3 árbitros e 1 mesário	
Futebol de Base	Sub-17	18	40x40	3 árbitros e 1 mesário	
Futebol Veterano	Veterano	56	40x40	3 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade e também obrigatório a presença de 4º árbitro na final, totalizando 4 árbitros e 1 mesário.
Futebol Master 50 anos	50 anos	30	35x35	3 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 455 | Santa Julieta | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora CNPJ nº 46.634.093/0001-07



Voleibol	Adulto	32	Melhor de 03 sets fase classificatória e melhor de 05 sets fase final	2 árbitros e 1 apontador	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Basquetebol	Adulto	32	4x10 cronometrados	2 árbitros, 1 cronometrista e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Basquete 3x3	Adulto	40	1 tempo de 10 minutos	2 árbitros, 1 cronometrista e 1 mesário	
Handebol	Adulto	16	20x20	2 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Vôlei de Areia	Adulto	60	Melhor de 3 sets	2 árbitros e 1 apontador	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Feminino	26	20x20	2 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Veterano	22	20x20	2 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futsal	Quarentão	22	20x20	2 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futebol Amador 1ª Divisão	Adulto	60	45x45	3 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade e também obrigatório a presença de 4º árbitro na final, totalizando 4 árbitros e 1 mesário.
Futebol Amador 2ª Divisão	Adulto	60	45x45	3 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade e também obrigatório a presença de 4º árbitro na final, totalizando 4 árbitros e 1 mesário.
Futebol de Base	Sub-11	18	30x30	3 árbitros e 1 mesário	
					33
					08

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 455 | Santa Julieta | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora CNPJ nº 46.634.093/0001-07



Voleibol base	Base	26	Melhor de 03 sets fase classificatória e melhor de 05 sets fase final	2 árbitros e 1 apontador	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Vôlei Adaptado 60+	Todas as categorias	16	Melhor de 3 sets	2 árbitros e 1 apontador	
Vôlei Adaptado 70+	Todas as categorias	16	Melhor de 3 sets	2 árbitros e 1 apontador	
Basquetebol	Base	26	4x10 cronometrados	2 árbitros, 1 cronometrista e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade.
Futebol Quarentão 40 anos	40 anos	56	40x40	3 árbitros e 1 mesário	Nos jogos a partir das quartas de final, semifinal e final será obrigatório a presença de árbitros da Federação ou Confederação da modalidade e também obrigatório a presença de 4º árbitro na final, totalizando 4 árbitros e 1 mesário.

3.9. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação total dos serviços. Caso exista a necessidade será avaliada pela secretaria de esporte e cultura previamente.

3.9.1 Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

3.9.2 Garantia ou assistência técnica

Não se aplica.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da LF 14.133/21

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano prorrogável por mais um ano, se vantajoso à administração.

Os serviços deverão ser executados dentro do prazo de vigência das respectivas competições.

O prazo de início da execução dos serviços será mediante tabela oficial de jogos da respectiva competição, que será divulgada com 7 dias de antecedência para a empresa.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "e" da LF 14.133/21.

5.1 Deverá ser realizado por uma empresa qualificada em arbitragem onde ofereçam árbitros nas modalidades de futebol, voleibol, handebol e basquetebol, que pelo menos um árbitro seja do quadro da Federação Paulista e/ou árbitro da Confederação Brasileira, específica de cada modalidade e os demais que tenham cursos de Ligas Esportivas, tendo todos os árbitros que comprovar com cópia do certificado ou diploma de formação.

5.2 Para a Final dos Campeonatos de Futsal, Futebol Amador e Futebol Veterano, será obrigatório a presença de um árbitro central registrado na CBF (Confederação Brasileira de Futebol).

5.3 Todos os árbitros escalados ficarão sob supervisão da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e da Divisão de Esportes, na atuação dos árbitros no decorrer das competições. As quantidades são estimadas, portanto aconselhável realizarmos mediante Ata de Registro de Preços.

5.4 Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de 01 (um) atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "f" da LF 14.133/21.

6.1 A gestão do termo de ajuste será feita pelo Sr.(a). César Augusto Santana, Secretário de Esporte e Cultura, CPF: 177.207.768-28.

6.2 A fiscalização do termo de ajuste será feita pelo Sr.(a) Donizeti de Jesus Pereira Domingues Junior, cargo de Diretor de Departamento, CPF nº 433.016.588-06.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "g" da LF 14.133/21.

7.1 O pagamento será realizado semanalmente, de acordo com o avanço dos jogos que serão previstos na tabela. O prazo para o pagamento será de 15 dias após o atesto da nota fiscal, tendo a necessidade da empresa apresentar os comprovantes de pagamento aos árbitros que atuaram nas respectivas partidas conforme tabela de jogos.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da LF 14.133/21). VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, [...]

8.1 Menor preço por item.

8.2. Amostra ou prova de conceito

Não se aplica.

8.3. Qualificação Técnica

Não se aplica.

8.4. Qualificação Econômico-financeira



Padrão para funcionamento da empresa.

8.5. Participação de consórcio

Não é permitida pela simplicidade do objeto.

8.6. Garantia de proposta

Não se aplica.

8.7. Condições para assinatura do contrato

Homologação do processo licitatório.

Apresentar para assinatura, relação nominal de no mínimo 6 árbitros por modalidade licitada, juntamente com uma cópia autenticada do diploma do curso de cada árbitro.

Apresentar ficha de cadastro dos árbitros que irão atuar nas competições, onde deverá conter:

a) Nome completo do oficial de arbitragem;

b) Endereço completo;

c) Número de telefone;

d) Assinatura reconhecida firma do mesmo para fins de comprovação que o oficial de arbitragem está ciente que irá prestar serviço para referida empresa nas competições citadas no edital